

DE

Diretora do Departamento de Administração e Finanças

DATA

2016.10.19

PARA

Presidente da Câmara

ASSUNTO|SUBJECT

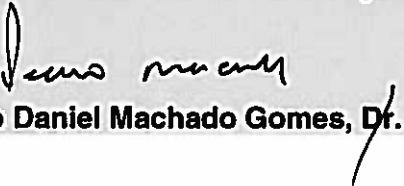
Ajuste Direto – Aquisição de bens resultantes de atualização de software complementar de desenho AutoCad (da família Autodesk) existente no Município de Lousada - alínea a) do n.º 1 do art.º 20º do Código dos Contratos Públicos

DESPACHO

Aprovo de acordo com o Projeto de Decisão Final, a adjudicação para a aquisição de bens resultantes de atualização de software complementar de desenho AutoCad (da família Autodesk) existente no Município de Lousada, ao concorrente PH – Informática e Micro Sistemas,S.A., pelo valor de €6.745,07 ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, de acordo com o n.º 1 do art.º 125º do Código dos Contratos Públicos, alínea f) e g) do n.º 1 do art.º 35 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e ainda a alínea a) n.º 1 do art.º 18 do Decreto – Lei n.º 197/99.

Lousada, 15 de Outubro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal de Lousada


Pedro Daniel Machado Gomes, Dr.

Projeto de Decisão Final

1 – Conforme despacho do Presidente da Câmara, de 7 de Outubro de 2016, procedeu-se à abertura de um ajuste direto para a aquisição de bens resultantes de software complementar de desenho AutoCad (da família Autodesk) existente no Município de Lousada.

2 – Para o efeito foi convidada a apresentar proposta a seguinte firma, de acordo com o n.º 1 do art.º 113º do Código dos Contratos Públicos, através da plataforma eletrónica de concursos da vortalGOV:

a) PH – Informática e Micro – Sistemas, S.A

3 – Na leitura e exame da proposta da entidade que concorreu – PH Informática e Micro-Sistemas, S.A verificou-se que a mesma estava devidamente instruída, com os respetivos documentos, pelo que foi considerada admitida, pelo valor total de €6.745,07, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor.

4 - Assim sendo, propõe-se a adjudicação para aquisição de bens resultantes de atualização de software complementar de desenho AutoCad (da família Autodesk) existente no Município de Lousada, ao concorrente PH – Informática e Micro Sistemas, S.A., pelo valor total de €6.745,07, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 20 e n.º 1 do art.º 125 do Código dos Contratos Públicos.

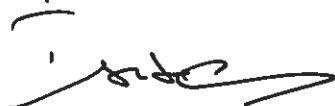
5 – Nos termos do n.º 2 do art.º 125 do mencionado Código, não há lugar à audiência prévia dos interessados.

6 – De acordo com o estipulado no n.º1 do art.º 81 do Código dos Contratos Públicos, deve o adjudicatário apresentar os seguintes documentos de habilitação, através da plataforma eletrónica de contratação pública vortalnext, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena da adjudicação caducar:

- a) Certidão de registo criminal dos titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência, como documento comprovativo de que não se encontra na situação prevista na alínea i) do art.º 55 do Código dos Contratos Públicos;
- b) Certidão comprovativa da situação regularizada perante a Segurança Social;
- c) Certidão comprovativa da situação regularizada perante as Finanças;
- d) Declaração emitida conforme modelo constante do anexo II ao Código dos Contratos Públicos.

À consideração superior.

Por delegação de competências de 29/10/2013
A Diretora do Departamento de Administração e Finanças,



Isabel Maria Alves Coelho, Dra.